

fechar X

Loading Image...

.6.67 [Entrar no sistema com senha](#)

lade

[Página Principal](#)

Propostas

Convênios

Execução

Chamamento Público

Verificação de Regularidade

[PrincipalConsultar Pré-Convênio/Convênio](#)[Acesso Livre](#)

Consultar Pré-Convênio/Convênio

20411 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL

.Convênio 702690/2008

[Dados da Proposta](#)[Plano de Trabalho](#)[Projeto Básico/Termo de Referência](#)[Execução Concedente](#)[Execução Conveniente](#)[Dados de Contas](#)[Programas](#)[Participantes](#)[Declarações](#)

Modalidade	Convênio	Situação no SIAFI	Enviado para o SIAFI - 2009NS002275
Situação	Prestação de Contas Aprovada		
	Empenhado	SimPublicação	Publicado
Número do Convênio	702690/2008	Número da Proposta	011895/2008
Número Interno do Órgão	00066/2008		
Número do Processo	01450.003216/2008-45		

Lista de Documentos Digitalizados

Nenhum registro foi encontrado.

Proponente CNPJ 00.932.042/0001-60 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA MATO GROSSO

[Detalhar](#)

Executores

Nenhum registro foi encontrado.

Fundamento Legal	Decreto nº 6.170/2007 - Portaria Interministerial nº 127/2008 - Lei nº 11.514/2007
Órgão	42000 - MINISTERIO DA CULTURA
Órgão Vinculado	20411 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL

Justificativa Em 2005, o Modo de Fazer a Viola-de-Cocho e as manifestações tradicionais do Cururu e do Siriri da Baixada Cuiabana foram registrados como Patrimônio Cultural do Brasil. A viola-de-cocho é um instrumento de corda rústico produzido a partir da escavação de uma tora de madeira. É a mesma técnica utilizada na fabricação de cochos, daí o nome da viola. Esse instrumento está presente em várias regiões da Baixada Cuiabana e

proximidades, sendo tocada, principalmente, nas diversas festas de santo presentes nos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. A Baixada Cuiabana compreende a depressão que acolhe o rio Cuiabá e seus afluentes, estendendo-se desde Rosário Oeste, “rio acima”, passando por Santo Antônio do Leverger, Nossa Senhora do Livramento e Poconé (dentre outras localidades), no “rio abaixo”, em Mato Grosso, indo até os limites dos municípios de Corumbá e Ladário, no estado do Mato Grosso do Sul. Mais que um espaço físico, a Baixada Cuiabana é a geografia cultural, o território-palco de cantos, danças, rezas, artes e festas que, em conjunto, formam um rico patrimônio do centro-oeste brasileiro. O município de Diamantino, a região que margeia o Rio Paraguai e o chamado Vale do Guaporé, em Mato Grosso, também possuem forte presença do uso da viola-de-cocho em diversas rezas, cantos e danças. Entre os índios Bakairi, recentemente, registrou-se a presença da viola-de-cocho, mostrando sua vitalidade para além do contexto da cultura popular. Na Orquestra de Câmara de Mato Grosso, temos o belíssimo som da viola-de-cocho em harmonias e arranjos da música clássica, sendo apresentada para várias regiões do Brasil e do mundo. As comunidades tradicionais da Baixada Cuiabana apresentam uma fantástica contribuição para a diversidade cultural do Brasil, herdeiras de tradições centenárias de um mundo negro, índio, mouro e cristão. Fazendo parte do universo das festas de santo, dos trabalhos na madeira, da criação de gado e da produção agrícola familiar, o Modo de Fazer a Viola-de-cocho, o Cururu e o Siriri são patrimônios culturais do país, juntamente com outras tantas maravilhas do nosso povo como o Círio de Nazaré, o Samba e a Capoeira. Atualmente, os maiores problemas que trazem dificuldade às condições de produção e reprodução do complexo cultural que envolve a viola-de-cocho, apontados, em grande parte, pela II Reunião para Salvaguarda da Viola-de-Cocho, realizada em Cuiabá nos dias 31/10 e 01/11/2007, com a presença de grupos de cururueiros e artesãos de Cuiabá e Várzea Grande, são: 1. a falta de informações das comunidades tradicionais sobre o rico patrimônio cultural que detêm e sobre as possibilidades de construir políticas culturais públicas voltadas para suas demandas; 2. a falta de manejo adequado de plantio, corte e transporte das madeiras utilizadas na confecção do instrumento; 3. a necessidade de ampliação de espaços para venda dos produtos originados do bem cultural; 4. a falta de financiamentos para a produção e venda; 5. necessidade de Registro de Direito Autoral para as produções culturais do Cururu e do Siriri; 6. a falta de interesse das gerações mais jovens em incorporar as referências culturais da Baixada Cuiabana; 7. a necessidade de valorização de instrumentos associados à viola como o adufo, que tem seu uso quase instinto; 8. a necessidade de formação de cadastro geral de cururueiros e artesãos para benefícios de políticas culturais públicas. Já foram realizadas várias iniciativas e políticas, em nível municipal, estadual e federal, buscando salvaguardar o patrimônio cultural da Viola-de-Cocho que conseguiram transformar esse instrumento tradicional, juntamente com o cururu e o siriri em símbolos da cultura mato-grossense e permitiram melhorias nas condições de existência de muitos grupos de Cuiabá e Várzea Grande, “resgatando” o interesse de um público mais amplo e inserindo na pauta dos debates eleitorais projetos para proteção desses bens culturais. No entanto, elas não atingiram ainda as demandas das tradicionais comunidades da Baixada Cuiabana, cujo contexto das festas de santo, dos trabalhos em madeira, da criação de gado e da produção agrícola familiar, possibilitou que algo como viola-de-cocho, cururu e siriri tenham a vitalidade que têm. A instalação do Pontão de Cultura para o complexo cultural da viola-de-cocho, em Cuiabá, dá suporte para resolução de uma série de problemas de produção, comercialização e difusão desse rico patrimônio cultural, democratizando, descentralizando, unificando e fortalecendo as políticas públicas para os verdadeiros detentores e promotores dos bens culturais: as comunidades tradicionais da Baixada Cuiabana.

Objeto do Convênio

O Pontão de Cultura da Viola-de-Cocho visa promover a articulação de diversas ações voltadas para a salvaguarda de todo o complexo cultural referente ao bem, principalmente no que diz respeito ao modo de fazer a viola-de-cocho e às manifestações associadas ao uso da viola como o Cururu, o Siriri, a Congada, o Boi à Serra, dentre

outras. 1. O Centro Cultural da Viola-de-Cocho favorecerá a divulgação de informações sobre o patrimônio cultural relacionado à viola, levando questões referentes às políticas públicas culturais para as comunidades tradicionais da Baixada Cuiabana e trazendo demandas das mesmas para o poder público, a fim de construir uma política mais adequada, democrática e descentralizada para o contexto cultural do bem. 2. Formará líderes das comunidades, incentivando a criação de associações que representem as demandas locais, no intuito de democratizar e descentralizar a política cultural. 3. Promoverá a criação de uma “confraria” de associações que representem efetivamente as comunidades a fim de construir uma gestão compartilhada e fortalecida do Pontão de Cultura. 4. Fortalecerá, por meio de oficinas de formação, do cadastro geral de artesãos e cururueiros, da gestão pelo acesso às matérias primas e pelos direitos autorais, da educação patrimonial nas escolas mais próximas das comunidades e da organização de espaços de divulgação, promoção e fruição do bem cultural, as condições de produção e reprodução do contexto cultural da viola-de-cocho. O Centro Cultural da Viola-de-Cocho tem como objetivos:

- Montar a infra-estrutura de funcionamento do Centro Cultural da Viola-de-Cocho, localizado no casarão colonial da “Casa Cuiabana”, organizando os espaços para acolher oficinas de transmissão de conhecimentos tradicionais; centro de cadastro, pesquisa e mapeamento do patrimônio cultural da Baixada Cuiabana; centro de memória, apresentações, palestras e eventos relacionados ao bem cultural.
- Fortalecer institucionalmente e gerencialmente as associações de Cururu e de Siriri existentes, visando capacitá-las para a captação de recursos e politizá-las para os diálogos e parcerias com as instâncias municipal, estadual e federal do poder público.
- Descentralizar o Pontão por meio de formação de gestores de “pontinhos de cultura” em municípios da Baixada Cuiabana, a fim de que tenham suas representações no poder público municipal.
- Capacitar cadastradores e pesquisadores nas comunidades a fim de ampliar o raio de ação do Pontão de Cultura e das políticas públicas fomentadas pelo Centro Cultural da Viola-de-Cocho para todo o território cultural da Baixada Cuiabana, localizando demandas onde o poder público ainda não se apresentou de forma eficiente.
- Promover oficinas de transmissão de conhecimentos tradicionais referentes ao modo de fazer a viola-de-cocho, ao cururu, siriri e demais manifestações da Baixada Cuiabana que fazem uso do bem cultural.
- Promover consultoria jurídica e contábil junto às associações de cururu, de siriri e de artesãos da viola-de-cocho e instrumentos associados, a fim de fortalecê-las institucionalmente, informá-las sobre os caminhos legais de resolução de problemas locais, auxiliá-las na gestão pelo acesso às matérias-primas (aquisição de madeira de apreensão e permissão para corte de madeira) e pela conquista dos direitos autorais de suas produções culturais.
- Gestão junto aos centros comerciais turísticos pela comercialização de produtos tradicionais oriundos das comunidades da Baixada Cuiabana e para que os lucros advindos do turismo sejam, em grande parte, retornados para as comunidades.

Capacidade Técnica e Gerencial

Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial

Nenhum registro foi encontrado.

OBTV

Opera por OBTV Não

Dados Bancários

Banco	BANCO DO BRASIL SA		
Agência	3834-2	Conta	10421661
Situação	Registrada	Data da Última Modificação	30/06/2009 00:00:00
Descrição			

Datas [Ver Historico Datas](#)

Data da Proposta	21/11/2008
Data Assinatura	31/12/2008
Convênio publicado no DOU em	20/01/2009
Data Início de Vigência	20/01/2009
Data Término de Vigência Atual	31/12/2010
Data Limite p/ Prestação de Contas	22/11/2013

Valores

R\$ 370.000,00 Valor Global

R\$ 300.000,00 Valor de Repasse

R\$ 70.000,00 Valor da Contrapartida

R\$ 70.000,00 Valor Contrapartida Financeira

R\$ 0,00 Valor Contrapartida Bens e Serviços

R\$ 0,00 Valor de Rendimentos de Aplicação

Anexos de comprovação da contrapartida

Nenhum registro foi encontrado.

Cronograma orçamentário do valor do repasse

Ano	Valor (R\$)
2009	R\$ 300.000,00